

Lei Ordinária Publicado(a)
no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,
no dia 03 / 04 / 2024
Edição nº 3255 Página(a) 118
Publicado por: Priscila Medeiros de Sá
Cód. Identificador: C58A2888



Priscila de Medeiros Costa de Sá
Sec. Chefe do Gabinete do Prefeito
Port.: 002/2021
CPF: 056.065.284-44

Prefeitura Municipal de São José do Seridó
Gabinete do Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº534, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Autor: Vereador José Carlos Dantas Costa.

Ementa: Denomina o Poço da Nova Bonita "José Nilton de Azevedo" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc.

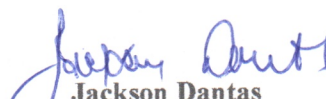
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN**, aprovou e eu sanciono a presente lei.

Art. 1º. Fica denominado "JOSÉ NILTON DE AZEVEDO" o poço localizado na rua Pedro de Medeiros Brito, bairro Nova Bonita, do Município de São José do Seridó/RN.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó-RN, 02 de abril de 2024.


Jackson Dantas
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº534, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Autor: Vereador José Carlos Dantas Costa.

Ementa: Denomina o Poço do Nova Bonita "José Nilton de Azevedo" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições
legais, etc.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
DO SERIDÓ/RN**, aprovou e eu sanciono a presente lei.

Art. 1º. Fica denominado "JOSÉ NILTON DE AZEVEDO" o
poço localizado na rua Pedro de Medeiros Brito, bairro Nova
Bonita, do Município de São José do Seridó/RN.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó-RN, 02
de abril de 2024.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Medeiros de Sá
Código Identificador:C58A28B8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 03/04/2024. Edição 3255
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>